

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88
PORTARIA GAB N° 1.209, DE 28 DE MARÇO DE 2019

“Substitui membro da Comissão Especial de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação instituída pela Portaria n° 1.203, de 27 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1° Substituir a servidora pública Sra. EMANOELA CHRISÓSTOMO DA SILVA, matrícula 2398, pela servidora pública Sra. MARIA APARECIDA RAMOS ALMEIDA DA MATA, matrícula 627, perante a Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria N° 1.203 de 27 de fevereiro de 2019, destinada a apurar regularidade dos procedimentos de progressão e promoção de servidores públicos da educação municipal relativos à Lei n° 004 de 26 de janeiro de 2012.

Art. 2° A presidência da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria n° 1.203 de 27 de fevereiro de 2019, passará a ser exercida pela servidora Sra. VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES, matrícula 1797.

Parágrafo único. A comissão sindicante ficará composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	PRESIDENTE	1797
ILCIARA MACEDO OLIVEIRA	MEMBRO	1710
MARIA APARECIDA RAMOS ALMEIDA DA MATA	MEMBRO	627

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 28 de março de 2019.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL